



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro.

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 SRP - OBJETO: aquisição de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Às nove horas do dia dezoito de janeiro e dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Prefeitura, localizada na Praça Conego Jose Lourenço, s/n, Centro, Dom Macedo Costa (BA), reuniram-se o Pregoeiro, **LEONARDO DE JESUS SANTOS** - Presidente e **NATALICIO ALVES DE OLIVEIRA E LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL** designadas pela Portaria nº. 001/2019 para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão em epígrafe. Em cumprimento às disposições do respectivo Edital, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, deu boas vindas ao presente, informou que não foram remetidos envelopes pelo Correio e nem foram entregues envelopes no Protocolo desta Prefeitura. Assim registou o comparecimento a esta Sessão da empresa **AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA - EPP** (CNPJ 10.869.924/0001-82), representado pelo Sr. Ângelo Marcos Andrade Ferrari CPF 013.009.635-06, que apresentaram documentos solicitados pelo Edital para Credenciamento. Também apareceu como ouvintes a Srª Ezenita Rosa de Oliveira e o Estagiário Erick Breno Pinho Lemos.

Foi realizado o credenciamento com o exame do documento oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA -ME	10.869.924/0001-82	Ângelo Marcos Andrade Ferrari

Em seguida foi recebida as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital. A empresa apresentou as Declarações Solicitadas. Foram abertos os Envelopes A, contendo as Propostas de Preços da empresa participante. Em seguida, realizou a classificação da empresa (menor preço por ITEM), cujos valores foram o seguinte:

PROPOSTAS ESCRITAS DOS ITENS		
	EMPRESA LICITANTE – AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA - ME	PROPOSTA
01	GASOLINA COMUM	R\$ 4,54
02	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,41
03	OLEO DIESEL S10	R\$ 3,51

O Pregoeiro não apresentou qualquer impugnação às propostas escritas apresentadas.

Em sequência, o Pregoeiro convidou a Licitante em cada um dos itens, respectivamente, o autor proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme Tabela de Lances a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro.

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

Em seguida, teve início a etapa competitiva do Pregão para os itens. Os documentos também foram analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro convidou o autor da proposta a fazer lances verbais e sucessivos, cujos valores foram os registrados na Tabela a seguir:

ITENS	LICITANTE	
	AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA-EPP	
	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO DIRETA
01	R\$ 4,54	R\$ 4,44
02	R\$ 3,41	R\$ 3,35
03	R\$ 3,51	R\$ 3,44

Após conclusão da negociação direto com o Pregoeiro, tendo a empresa **AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA -EPP** ofertado o valor final dos itens acima, ficando assim vencedora dos itens referido, sendo assim foi aberto o Envelope B, contendo a documentação de habilitação da empresa **AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA -EPP**. O Pregoeiro submeteu todo o conteúdo do referido envelope à análise e rubricas dos membros da Equipe de Apoio. O pregoeiro não apresentou qualquer impugnação aos documentos apresentados. **O Pregoeiro julgou a empresa AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA-EPP habilitada e vencedora dos itens acima referida.**

O pregoeiro adjudico o certame por não haver nenhuma irregularidade.

Nada mais havendo, às 10h44mim, mandou que fosse encerrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, **LEONARDO DE JESUS SANTOS** por mim, **NATALICIO ALVES DE OLIVEIRA**, que a redigi, por todos os licitantes presentes e pelos servidores que assistiram a presente Sessão.

LEONARDO DE JESUS SANTOS

Pregoeiro

NATALICIO ALVES DE OLIVEIRA

Membro

LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL

Membro

AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA -EPP

CNPJ 10.869.924/0001-82

Ângelo Marcos Andrade Ferrari

CPF 013.009.635-06